



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 04 dias do mês de julho de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quadragésima segunda sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão a Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, tendo sua ausência justificada ao Plenário pelo Senhor Presidente. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Rafael Roza** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, foi cantado o Hino a Maringá por se tratar da primeira sessão ordinária mensal, conforme determina o artigo 123 da Resolução n. 661/21 - Regimento Interno. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Solene** realizada no dia **09 de maio de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fez uso da palavra a Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador Mário Verri solicitou a preferência da discussão, sobre os demais itens da pauta, do Item 4.º - Projeto de Lei n. 16.650/2023. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.650/2023**, de autoria do Vereador Mário Verri, denominando Professor Geraldo Trajano de França a escola em construção localizada na Zona 37. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Mário Verri. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.673/2023**, de autoria do Poder Executivo, dispendo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.692/2023**, de autoria do Poder Executivo, denominando Escola Municipal Toninha Mamprim – Ensino Fundamental o espaço Toninha Mamprim, localizado na Avenida Franklin Delano Roosevelt. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Onivaldo Barris. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.716/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei n. 10.472, de 18 de setembro de 2017, relativos à isenção do pagamento do sistema de estacionamento rotativo regulamentado pago. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.705/2023**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, disciplinando o uso de contêineres no Município de Maringá. Havendo emendas apresentadas à matéria, obteve-se o seguinte resultado: Emendas Modificativa n. 1 e Aditivas n. 1 e n. 2, retiradas de pauta, para arquivamento; Emenda Modificativa n. 2, aprovada pelo Plenário, por unanimidade, em discussão única. Colocado o projeto em discussão, fez uso da palavra o Vereador Mário Hossokawa. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **6.º a 21**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **6.º a 21** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 55/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito

Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar que o semáforo existente no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), que dá acesso aos Jardins São Clemente, Espanha e Europa, no sentido centro/bairro, tenha o mesmo tempo de abertura de quem trafega somente pelo Contorno Sul, no sentido Detran/Sarandi, tendo em vista que o tempo de abertura do semáforo para os motoristas que necessitam adentrar nos bairros mencionados é curto, o que tem ocasionado transtornos aos mesmos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 72/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a realização de manutenção nas tampas dos bueiros existentes na rotatória do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), no cruzamento com a Avenida Carlos Correia Borges, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 757/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à criação e/ou adequação de vagas de estacionamento para utilização por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em pontos estratégicos das vias públicas de Maringá, especialmente nas proximidades de hospitais e clínicas que prestam algum tipo de tratamento para os pacientes, com a finalidade de oferecer melhores condições para que os pais ou responsáveis estacionem os veículos com mais facilidade e proporcionem maior conforto às pessoas autistas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 776/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como a Administração Municipal está tratando a questão da remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos de Maringá, bem como se a Municipalidade está cumprindo os ditames da Lei n. 9.651/2013, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Maringá e dá outras providências. Em caso negativo, decline os motivos, bem como se há previsão para o cumprimento da lei em questão. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 790/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de alambrado ao redor do campo de futebol do Conjunto Residencial Cidade Alta II, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 799/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a drenagem do córrego existente na área de fundo de vale do Jardim Montreal, na Rua Pioneira Rosa Portela da Silva, tendo em vista que, em dias de chuva, a via pública fica inundada, dificultando a passagem dos moradores do bairro, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 808/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao atendimento odontológico na Unidade Básica de Saúde do Parque das Grevíleas II, o quanto segue: 1 - quantos servidores no cargo de Odontologista a unidade possui; 2 - quantas cadeiras para tratamento odontológico a unidade possui; 3 - como é feito o agendamento para os atendimentos e qual o tempo de espera. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 817/2023**, de autoria dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues e Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – considerando que se encerrou o contrato com a empresa que prestava serviços de lavanderia para os Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs de Maringá, bem como considerando, também, que o tempo frio e chuvoso verificado nos últimos dias tem dificultado ainda mais a realização dos serviços de lavagem dos materiais utilizados diariamente nos CMEIs por parte dos servidores desses órgãos, demandando maior tempo para secagem dos materiais, – o quanto segue: 1 – quando se encerrou o último contrato celebrado pelo Município destinado à contratação de empresa para realização de serviços de lavanderia para atender à demanda dos CMEIs, bem como se o serviço foi interrompido em todos os CMEIs que eram contemplados ou se a interrupção foi parcial; 2 – se a Administração Municipal já está realizando tratativas para nova contratação dos serviços de lavanderia, e, em caso positivo, decline se há possibilidade de determinar a contratação, em caráter emergencial, de empresa que preste os serviços em questão para atender à demanda dos Centros Municipais de Educação Infantil de Maringá, bem como qual é a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 819/2023**, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de ponto de ônibus, com abrigo e assento, na Rua Pioneiro José dos Santos, n. 1.352, no Parque Itaipu, com a finalidade de melhorar as condições para as pessoas usuárias do transporte coletivo, que ficam expostas às intempéries enquanto aguardam os ônibus,

conforme foto anexa, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 840/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de alambrado ao redor da área de fundo de vale existente na Rua Izabel Fernandes Cano, no Jardim Espanha, e a realização de limpeza e varrição do local, atendendo reivindicações dos moradores do bairro, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 843/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal promover a criação de “auxílio-farmácia” o qual seja destinado aos servidores públicos aposentados, tendo em vista que, no período em que estão aposentados, a maioria dos servidores faz uso de medicamentos os quais, muitas vezes, respondem por grande parte dos gastos com os vencimentos correspondentes à aposentadoria, fato que prejudica sobremaneira o poder de compra dos aposentados, bem como considerando também que não é possível conceder “vale-alimentação” aos servidores aposentados, já que a Súmula Vinculante n. 55 do Supremo Tribunal Federal – STF veda expressamente esta prática, apresentando o seguinte conteúdo: “o direito ao auxílio-alimentação não se estende aos servidores inativos”. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 860/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de semáforo no cruzamento entre a Rua Saldanha Marinho e a Avenida Prudente de Moraes, na Zona 07. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 876/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de vistoria técnica visando à implementação de melhorias no trânsito de veículos da Rua Arara, nos cruzamentos com as Ruas das Pombas e Pardal, no Jardim dos Pássaros, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 884/2023**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Lote 002 da Quadra 32, localizado entre as Ruas Toronto e Quebec e a Avenida Pioneiro Américo Marega, do Jardim Canadá 2.<sup>a</sup> Parte (mapa anexo), o quanto segue: 1 - qual será a destinação a ser dada à referida área, visto que, com a ausência de equipamentos públicos, o espaço fica suscetível ao uso indevido, trazendo sensação de insegurança aos moradores; 2 - em não havendo destinação específica, se há possibilidade de dotar todo esse espaço com quadras de vôlei de areia e *beach tênis*, com a implantação de calçamento ao redor, instalação de alambrados e iluminação adequada, para uso da comunidade, e, ainda, com outros equipamentos públicos que a Municipalidade julgar conveniente implantar no local. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 885/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - qual o valor a ser pago ao cantor Marcelo D2, a título de cachê, bem como os valores investidos para subsidiar as demais despesas, como exemplo: despesas com a equipe do cantor, hotel, alimentação, transporte, dentre outros; 2 - quando serão inseridas as informações sobre a contratação do artista no Portal da Transparência do Município. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 889/2023**, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção da calçada do ponto de ônibus existente na Avenida São Paulo, n. 1.791, próximo ao *Shopping Avenida Center*, conforme foto anexa, que apresenta um grande buraco, o que coloca em risco os transeuntes e usuários do transporte coletivo, tendo em vista o grande fluxo de pessoas pelo local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.<sup>º</sup> Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.<sup>º</sup> SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 21/09/2023, às 10:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 21/09/2023, às 10:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0302296** e o código CRC **A771578F**.

---

23.0.000004356-7

0302296v22